



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

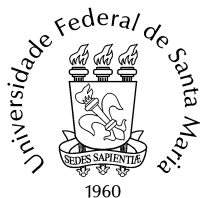
EDITAL 78/2026

Chamada pública para seleção de mulheres estudantes para o Curso FIC de Auxiliar de Manutenção Predial Programa Mulheres MIL PRONATEC/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial, faz saber, pelo presente Edital, que estarão reabertas, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso nos cursos FIC de Agricultora Familiar e Auxiliar de Manutenção Predial ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres Mil +Cuidados – PRONATEC/UFSM, em conformidade com os fomentos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Lei nº 12.816, de 5 de junho 2013, Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e a Lei nº 15.069 de 23 de dezembro de 2024.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1. A inscrição para participação dos cursos é gratuita e será on-line no endereço <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5268>.
- 1.2. O período de inscrição vai de 10 a 24 de agosto de 2026, até as 23 horas e 59 min.
- 1.3. As candidatas mulheres deverão possuir CAD único e preencher os seguintes pré-requisitos:
 - a) Ter 18 anos completos ou mais.
 - b) Ter o ensino fundamental I (1º ao 5º) – Completo (Auto declaração).
- 1.4. A inscrição no presente processo seletivo dará direito à candidata a concorrer a uma vaga disponível conforme o Quadro 01.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

Quadro 01 – Cursos FIC ofertados

Local	Vagas	Curso	Turno	Início
Colégio Técnico Industrial	20	Auxiliar de Manutenção Predial	Tarde	Agosto 26

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição. Os candidatos serão chamados a qualquer tempo, até o preenchimento de todas as vagas do curso.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Após publicação da convocação para matrícula, as candidatas terão que se dirigir ao Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – UFSM (Av. Roraima 1000, prédio 05E, sala 04) das 14 horas às 18 horas para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme item 7.

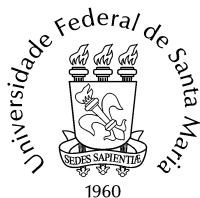
3.1.1. Caso a matrícula seja feita por procuração será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

3.2. Passado o período de matrícula das inscritas, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para as candidatas constantes no cadastro de reserva.

Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo o limite do prazo (2 dias), em data a ser definida pela Coordenação do Programa Mulheres Mil, no endereço conforme informado no item 3.1.

3.3. A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munida dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com fotografia recente (original).
- CPF (original).
- Comprovante de residência atualizado, com CEP (original) ou Autodeclaração de residência.
- Comprovante de escolaridade (original) ou Autodeclaração de escolaridade.



e) Cópia do cartão bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa).

f) Comprovante de CAD único atualizado.

3.4. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

3.5. As candidatas que não comparecerem para realizar a matrícula serão reclassificadas, passando para o final da lista.

4. DAS AULAS

4.1. O curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Santa Maria, no Colégio Politécnico e Colégio Técnico Industrial, campus da UFSM, antiga reitoria da UFSM, Tecnoparque e/ou outros espaços públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

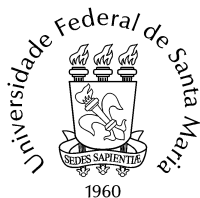
4.2. Os cursos terão duração de aproximadamente 4 meses com previsão de início em agosto de 2026 e término em dezembro de 2026.

4.3. A periodicidade das aulas será de 3 (três) dias na semana (terça, quarta e quinta-feira), no turno da tarde, das 13:45 as 17:45.

4.4. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

5. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

5.1. Conforme Artigo 7º da Portaria no 817 de 13 de agosto de 2015 que prevê assistência estudantil aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio. As estudantes selecionadas e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos FiC ofertados, receberão um auxílio estudantil no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia de aula frequentado. O pagamento desse auxílio será realizado através de depósito bancário e a estudante receberá esse auxílio quinzenalmente de acordo com assiduidade no curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

6. DA CERTIFICAÇÃO

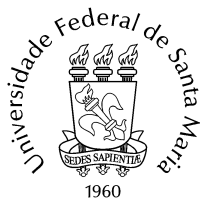
6.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovado, será conferido a egressa o certificado do curso, na modalidade presencial, expedido pelo Colégio Politécnico ou Colégio Técnico Industrial com a devida carga horária.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	10/08/2026	-----
Período das Inscrições	10/08/2026	24/08/2026
Matrículas	11/08/2026	31/08/2026
Previsão das aulas	04/08/2026	10/12/26

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.
- 8.2. Os recursos, poderão ser encaminhados para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br.
- 8.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 8.4. A estudante fará jus à certificação FIC nos termos dos respectivos Projetos Pedagógicos do curso em que está inscrita.
- 8.5. O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pela UFSM, não sendo cobrada nenhuma taxa para a estudante inscrita e/ou matriculada.
- 8.6. Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, seu afastamento ao Coordenador do Bolsa Formação.
- 8.7. A estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

- 8.8. A estudante que não comparecer na segunda semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pela próxima da lista.
- 8.9. Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 09 (nove) dias consecutivos das aulas.
- 8.10. A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora do Bolsa Formação.
- 8.11. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou diretamente com a Coordenação do Bolsa Formação.

Erika Goellner
Coordenadora do Projeto Pronatec-Empreender